



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1580

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Aviso de Licitação .....            | 2 |
| Atas de registro de preço .....     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1580

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1.162/2025

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,**

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a contar de **02/09/2025**, para exercer a função de **ASSESSOR DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** pela qual fará jus a receber pela Função Comissionada FC – 04, nos termos da Lei Municipal nº 1833/2025, a (o) servidora (o) **SALVANDIR FERREIRA PAZ LANDIM JUNIOR**, portador (a) da cédula de identidade **RG N.º 39.685.XXX-3 SSP SP**, com as seguintes atribuições:

Responsável pela Coordenação Municipal do Bolsa Família na Educação – Projeto Presença / MEC – Ministério da Educação. Responsabilizando-se pelo acompanhamento da frequência escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de extrema pobreza do município de Rosana, realizando a impressão formulário, emissão de ofícios, emissão de guia de protocolo para envio às unidades escolares, acompanhamento, atualização do cadastro de alunos não localizados, pesquisas de matrículas junto à Secretaria Escolar Digital – SED e Educação;

Organiza e responde pelo expediente geral da Secretaria de Educação; (1Doc e E-mail Institucional, correspondências impressas, ofícios, atas, cartas, requerimentos, etc.)

Responsável pela formalização, acompanhamento da Bolsa-Auxílio Transporte Universitário supervisionado pela Secretária de Educação;

Responsável pela formalização, acompanhamento do Transporte Rural supervisionado pela Secretária de Educação;

Gerencia as rotinas administrativas da Secretaria de Educação, sob a supervisão da Secretária de Educação, prestando o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Secretaria;

Responsável pelo trâmite de notas fiscais de serviços realizando a emissão de relatórios e encaminhamento para pagamento das notas;

Responsável pela documentação de fechamento de folha para pagamento dos profissionais do CIOP que prestam serviços para Secretaria de Educação;

Responsável pela organização e envio ao Recurso Humano da documentação de fechamento de folha das Unidades Escolares e dos servidores da Secretaria de Educação;

Responsável em Elaborar questionários, Editais de Atribuição de Classes/Aulas e planilhas administrativas de

suporte a Assessoria Pedagógica sempre supervisionado pela Secretária de Educação e Subsecretárias;

Responsável por receber, acompanhar e deliberar no sistema 1doc as solicitações das Unidades Escolares;

Auxílio nos convênios para captação de recursos do município, (SIMEC, TranfereGov, FNDE, etc.);

Responsável no Sistema de Ponto Ahgora pelo acompanhamento do registro de ponto dos funcionários lotados na Secretaria de Educação (Administrativo/Psicólogos/Assistente Social);

Integra a equipe Mobilizadora representando a Secretaria de Educação no Programa de Valorização da Educação;

Responsável por formular, corrigir e encaminhar publicações em diário oficial do município, e conferência diária das publicações;

Atendimento ao público em geral na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **02/09/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **05** dias do mês de **Setembro** de **2025**.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**claudinei alves martins**

Secretário de Governo e Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE ROSANA

#### RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0073/2025 - Pregão (Presencial) nº 050/2025.**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Técnico de Som, para atuarem nos eventos a serem realizados no Município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 050/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 24/09/2025**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1580

Página 3 de 3

<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> ,  
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> o  
u ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer**  
**custo para o licitante**, neste último caso deverá  
preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail**  
[licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br). Mais informações poderão  
ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18)**  
**3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00**  
**e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se.  
Rosana, 08 de setembro de 2025. Fernando Silgueiro  
Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

Data da assinatura: 08/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### Atas de registro de preço

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9135/2025

**Processo nº 0067/2025 - Pregão (Presencial) nº 044/2025.**

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0067/2025 - Pregão (Presencial) nº 044/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **FONTANA FARMACIA LTDA**, conforme segue: item 04 - R\$ 6.100,00; item 08 - R\$ 18,73; item 10 - R\$ 175,99; item 12 - R\$ 6.000,00; item 18 - R\$ 115,00; item 19 - R\$ 149,99; item 21 - R\$ 145,50; item 24 - R\$ 106,99; item 26 - R\$ 121,95; item 29 - R\$ 73,40; item 34 - R\$ 219,99; item 42 - R\$ 31,90; item 43 - R\$ 36,30; item 44 - R\$ 62,00; item 51 - R\$ 132,46; item 52 - R\$ 155,00; item 56 - R\$ 42,99; item 57 - R\$ 73,99; item 79 - R\$ 33,08; item 88 - R\$ 28,00; item 96 - R\$ 215,40; item 110 - R\$ 126,37; item 117 - R\$ 267,99; item 118 - R\$ 231,99; item 119 - R\$ 75,89; item 125 - R\$ 150,00; item 126 - R\$ 70,40; item 127 - R\$ 147,49; item 129 - R\$ 125,00; item 149 - R\$ 35,00; item 150 - R\$ 120,90; item 151 - R\$ 181,99; item 152 - R\$ 246,99; item 153 - R\$ 49,20; item 155 - R\$ 37,18; item 157 - R\$ 104,96; item 165 - R\$ 5.680,00; item 168 - R\$ 3.520,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.